

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Superintendência de Planejamento
Walter Jobe

Assessoria Particular da Prefeita
Débora Felipe de Souza Batista

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Marcos André de Freitas Ribeiro

Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcémir Pasoutto da Rocha

Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal
Carlos Augusto Leão de Souza

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Matheus da Silva José (interino/sem ônus)

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura e Pecuária
Eduardo Augusto Barbosa Alves

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Genivaldo Sales da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda
Manoel Gonçalves Patrão

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Ana Alice Ribeiro Lopes Alvarenga

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Maurício Ramos de Carvalho

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Superintendência dos Direitos do Idoso
Leandro Gomes Neto

Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Jorge Willian Pereira Cabral

Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Felipe Mocaiber Lopes

Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

www.campos.rj.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Zacarias Albuquerque Oliveira

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor

Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

S U M Á R I O

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Gabinete da Prefeita.....	2

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	2
Governo.....	..
Desenvolvimento Econômico.....	..
Desenvolvimento Humano e Social.....	..
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	2
Educação, Cultura e Esporte.....	..
Fundação de Saúde.....	..
Desenvolvimento Ambiental.....	2
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	..
PREVICAMPOS.....	..
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
CODEMCA.....	..
Saúde.....	..
Fundação da Infância e Juventude.....	..

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	2
CÂMARA MUNICIPAL.....	3

Atos da Prefeita

Decreto nº 253/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 622.000,00 (seiscentos e vinte e dois mil reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
2.12.306.0013.4709 - MERENDA ESCOLAR - PNAE	
FONTE 0215 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	560.000,00
TOTAL DA UG	560.000,00

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
1.26.122.0067.2008 - APOIO ADM. - INST. MUN. TRANSITO E TRANSPORTE	
FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	62.000,00
TOTAL DA UG	62.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0215 - NAT 319113 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIA	400.000,00
1.12.365.0013.2371 - MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS	
FONTE 0215 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
TOTAL DA UG	560.000,00

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
1.26.122.0067.2008 - APOIO ADM. - INST. MUN. TRANSITO E TRANSPORTE	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	62.000,00
TOTAL DA UG	62.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 09 de agosto de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1976042

Decreto nº 254/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 3.694.812,20 (três milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e doze reais e vinte centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0135.1912 - IMPLANTAR BAIROS LEGAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	3.280.612,20
1.15.451.0135.1917 - REFORMA E MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	66.200,00
1.15.451.0135.1925 - PAVIMENTACAO E RESTAUR. DE VIAS EM PARALELEPIPEDO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160.000,00
1.15.512.0135.1941 - IMPLANTACAO DE REDE DE ESGOTO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.000,00
1.15.812.0135.1929 - CONTRUCAO DE VILAS OLIMPICAS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	168.000,00
TOTAL DA UG	3.682.812,20

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
1.26.122.0067.2011 - GASTOS COM PESSOAL E ENC. - INST. MUN. TRANS. E TRANSP	
FONTE 0210 - NAT 339013 - OBRIGACOES PATRONAIS	12.000,00
TOTAL DA UG	12.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0135.1914 - REFORMA E AMPLIACAO DO MERCADO MUNICIPAL	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.206.332,53
1.15.452.0135.1906 - REVITALIZACAO DO CENTRO HISTORICO	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.400.143,00
2.16.482.0135.3913 - MORAR FELIZ - 2ª ETAPA	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.076.336,67
TOTAL DA UG	3.682.812,20

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
1.26.451.0183.2824 - MONITORAMENTO DE VIAS	
FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
TOTAL DA UG	12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 09 de agosto de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1976043

Portaria nº 1214/2016
A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSIDERANDO a Portaria 2198/2015 que instituiu a Comissão de Desenvolvimento Funcional, com atribuição de proceder à avaliação especial de desempenho dos servidores em estágio probatório, bem como suas alterações.
RESOLVE:
Art. 1º - Substituir o membro da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, Selene Cristina de Queiroz Gonçalves matrícula 18.264 por Rosana de Souza Bastos matrícula 05201-7 .
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de julho de 2016.
Rosinha Garotinho
- *Prefeita Municipal* -

Portaria nº 257/2016
O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:
RELOTAR, a servidora CAMILA RIBEIRO TEODORO, matrícula nº 24191, na função de Pedagogo III, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir da data de publicação.
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de Agosto de 2016.
Washington Luiz Barbosa Freitas
Subsecretário Geral de Gestão de Pessoas e Contratos
Matr. 35.553

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA
Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.
Campos dos Goytacazes, 15 de Julho de 2016.
MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
WORKING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP
REPRESENTANTE DA CONTRATADA
(Por omissão)
Id: 1976017

Portaria Nº1294/2016
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 346/2016 que designou **Karla Ferreira Barbosa**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a função gratificada de Coordenador de Programas - CAPS, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de agosto de 2016.
Rosinha Garotinho
- *Prefeita-*

Portaria nº 258/2016
O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:
RELOTAR, a servidora CARLA ROSE BARROS FIGUEIREDO, matrícula nº 19506, na função de Pedagogo III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a partir da data de publicação.
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de Agosto de 2016.
Washington Luiz Barbosa Freitas
Subsecretário Geral de Gestão de Pessoas e Contratos
Matr. 35.553

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.
Processo n.º 2014.105.000096-P-PR
Tomada de Preços nº 028/2016
O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana de Campos dos Goytacazes-RJ, em suas atribuições em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, bem como procedendo pela preservação do interesse público, resolve **REVOGAR** o processo nº 2014.105.000096-P-PR na modalidade de Tomada de Preços nº 028/2016 que tem como objeto a obra de reforma e ampliação da **Escola Municipal Felício Sarlo**, na localidade de **Morro do Coco**, nesta cidade; pela necessidade de se adequar o projeto às necessidades atuais daquela unidade educacional, assim como a atualização dos custos unitários da planilha orçamentária; respaldado no Parecer nº 195.005/2016 da Procuradoria Geral do Município favorável pela revogação. Destacando-se que, embora homologado e adjudicado o objeto à empresa vencedora, no entanto não se formalizou contrato. E, considerando a impossibilidade do prosseguimento que enseja a oportunidade e conveniência, a revogação do certame torna-se necessária para resguardar o interesse público decorrente de fato superveniente devidamente justificado.
PUBLIQUE-SE
Campos dos Goytacazes, 04 de agosto de 2016.
JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Id: 1976018

Portaria Nº1295/2016
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, designar com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Vitor Almada Hildebrandt**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a função gratificada de Coordenador de Programas - CAPS, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de agosto de 2016.
Rosinha Garotinho
- *Prefeita-*

Portaria nº 259/2016
O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:
RELOTAR, a servidora VILMA MARIA DE ABREU CARDOZO DA SILVA, matrícula nº 24168, na função de Psicólogo III, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação.
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de Agosto de 2016.
Washington Luiz Barbosa Freitas
Subsecretário Geral de Gestão de Pessoas e Contratos
Matr. 35.553

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Portaria CGPO Nº 01/2016
O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO PROJETO ORLA, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 7º da Lei 8.335/13;
RESOLVE, tornar sem efeito a portaria CGPO nº 01/2015 que designou **Rachel Viana Siqueira**, como Secretária Executiva do Comitê Gestor do Projeto Orla do Município de Campos dos Goytacazes, com vigência a contar da data de publicação.
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 9 de agosto de 2016.
Zacarias Albuquerque de Oliveira
Presidente do Comitê Gestor do Projeto Orla
Portaria CGPO Nº 02/2016
Dispõe sobre a designação da Secretária Executiva do Comitê Gestor do Projeto Orla
O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO PROJETO ORLA, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 7º da Lei 8.335/13;
RESOLVE:
Art 1º - Designar como **Secretário Executivo** do Comitê Gestor do Projeto Orla do Município de Campos dos Goytacazes, o servidor **AISLAN DE SOUZA COELHO**.
Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 9 de Agosto de 2016.
Zacarias Albuquerque de Oliveira
Presidente do Comitê Gestor do Projeto Orla
Id: 1975994

Gabinete da Prefeita

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Portaria nº. 170/2016
O Comandante Interino da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:
Suspender por 01 (um) dia o Guarda Municipal **WILLIAN GUSTAVO NUNES BARCELOS**, matrícula 18560, conforme a Solução do PROCEDIMENTO APURADOR instaurado, por fato ocorrido no dia 18/07/2016, no interior do Jardim São Benedito, de acordo com o artigo 145, II da lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes, em conformidade com os itens 38, "Portar-se sem compostura em lugar público" e 57, "Publicar ou contribuir para que sejam publicados fatos, documentos ou assuntos que possam concorrer para desprestígio da corporação", Decreto Nº 258/2001 - Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes - incidindo em falta disciplinar e atitude antirregulamentar.
Campos dos Goytacazes, 09 de agosto de 2016.
Carlos Augusto Leão de Souza
Cmt Geral Interino da GCM
Id: 1975999

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Portaria nº 345/2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSIDERANDO o Decreto 304/2013 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;
CONSIDERANDO a Portaria 289/2015 que nomeou Gestor e Fiscal do Contrato 345/2013;
RESOLVE:
Art. 1º - Substituir Pedro Paulo Câmara Nunes por **LUIS CLAUDIO VENANCIO MEDEIROS** para atuar na fiscalização do Contrato 345/2013, referente a contratação de serviços para implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via web, on-line e em tempo real de gestão de frota com aquisição de combustíveis através da tecnologia de cartão eletrônico de abastecimento, que irá atender a frota de veículos desta Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, bem como das Fundações, Empresas, Autarquias e Convênios direta e indiretamente ligados a esta municipalidade, veículos locados e terceirizados, devidamente cadastrados no Departamento de Transportes.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de julho de 2016
Matheus da Silva José
- Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos -
Id: 1975851

Portaria nº 260/2016
O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Tornar sem efeito a portaria 216/2016.
Tornar sem efeito a cessão de Eleonora Duncan Linhares de Almeida, assessora técnica, matrícula 23512, para a FMS, formalizada através da portaria 217/2016.
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de agosto de 2016.
Washington Luiz Barbosa Freitas
Subsecretário Geral de Gestão de Pessoas e Contratos
Matr. 35.553

Portaria nº 261/2016
O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CEDER, o servidor **COSME GONÇALO GOMES**, matrícula 7508, na função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, para exercer suas atividades laborativas na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE a partir da data de publicação até 31/12/2016.
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de agosto de 2016.
Washington Luiz Barbosa Freitas
Subsecretário Geral de Gestão de Pessoas e Contratos
Matr. 35.553

Portaria nº 262/2016
O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CEDER, o servidor **JENAINA DOS SANTOS MONTEIRO**, assistente social, matrícula 19889, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a partir da data de publicação até 31/12/2016.
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de agosto de 2016.
Washington Luiz Barbosa Freitas
Subsecretário Geral de Gestão de Pessoas e Contratos
Matr. 35.553
Id: 1975995

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2012 DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES - CAMPOS DOS GOYTACAZES CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A EMPRESA WORKING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, OBJETO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012.
PROCESSO Nº 2012.021.000078-4-PR
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O Presente instrumento tem como objeto o reajuste contratual conforme preconiza o art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 219.056,42 (Duzentos e dezenove mil, cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), com base na planilha do reajustamento apresentada pela contratada, aprovados os cálculos pela fiscalização, nota de empenho 2016NE00298, parecer jurídico nº 143.001/2016 da PGM, conforme o art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Portaria CGPO Nº 01/2016
O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO PROJETO ORLA, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 7º da Lei 8.335/13;
RESOLVE, tornar sem efeito a portaria CGPO nº 01/2015 que designou **Rachel Viana Siqueira**, como Secretária Executiva do Comitê Gestor do Projeto Orla do Município de Campos dos Goytacazes, com vigência a contar da data de publicação.
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 9 de agosto de 2016.
Zacarias Albuquerque de Oliveira
Presidente do Comitê Gestor do Projeto Orla
Portaria CGPO Nº 02/2016
Dispõe sobre a designação da Secretária Executiva do Comitê Gestor do Projeto Orla
O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO PROJETO ORLA, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 7º da Lei 8.335/13;
RESOLVE:
Art 1º - Designar como **Secretário Executivo** do Comitê Gestor do Projeto Orla do Município de Campos dos Goytacazes, o servidor **AISLAN DE SOUZA COELHO**.
Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 9 de Agosto de 2016.
Zacarias Albuquerque de Oliveira
Presidente do Comitê Gestor do Projeto Orla
Id: 1975994

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Subsecretaria Adjunta de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico

Conselho Municipal de Cultura - CONCULTURA

Fundo Municipal de Cultura

Edital de Apoio à Cultura

A Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, através da Subsecretaria Adjunta de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico e o Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (CONCULTURA), torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições no período de 15 a 30 de agosto de 2016, para seleção pública de projetos artísticos e culturais a serem premiados e ou financiados, nos termos deste Edital de Apoio à Cultura, com base na Lei Municipal 8.205, de 28/12/2010, que cria o Fundo Municipal de Cultura (FUNCULTURA), nos decretos municipais nº 281, de 08/09/2011 (que dispõe sobre a operacionalidade do Fundo); nº 268, de 06/06/2012 (que aprova o Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo); e, por analogia, nas normas constantes na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas legislações complementares.

Áreas Contempladas

- * Artes Cênicas
- Festival Curta Teatro;
- Espetáculos Musicais; e
- Teatro Musical.



Rosinha Garotinho
PREFEITA
Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO
Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMUJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Chere de Viana Barros - *Superintendente Adjunto de Comunicação*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

- * **Artes Visuais**
- Mostra Coletiva de Artes Visuais;
- Concurso de Fotografias.
- * **Artes Musicais**
- Concurso Jovens Instrumentistas.
- * **Artes Audiovisuais (Documentários)**
- Mostra de vídeos
- * **Literatura**
- Poesia, Crônica/Conto e Reportagem.
- * **Cultura Popular**
- Arte de Rua (Hip-Hop: Street-Dance, Poesia Rap e Arte do Grafite); e;
- Contadores de Histórias.
- Concurso Samba de Terreiro,
- Prêmio à Folia de Reis.

A Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, através da Subsecretaria Adjunta de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico disponibiliza o montante de R\$ 180 mil (Cento e Oitenta Mil Reais), provenientes do Fundo Municipal de Cultura (FUNCULTURA), destinados, inicialmente, aos editais de apoio aos setores artísticos e culturais acima descritos.

Abaixo está disponível o **edital 001/2016**, assim como a ficha de inscrição para preenchimento, visando à efetiva inscrição no processo de seleção pública para financiamento de projetos com recursos do Fundo Municipal de Cultura - FUNCULTURA. Leia atentamente o edital de seu interesse e preencha o formulário necessário para a inscrição na data divulgada.

Edital Número 001/2016

1. Constitui objeto deste Edital de seleção de projetos que contribuam para a produção artística, a difusão, o fomento, o consumo, a reflexão, e a profissionalização dos processos de gestão cultural com vistas ao desenvolvimento da cultura da cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro;

1.1. Constitui objeto do presente Edital a concessão de recursos financeiros para a execução de projetos culturais nas modalidades subscritas, que serão executados durante os meses de Setembro, Outubro e Novembro de 2016.

1.2. Os recursos, no valor total de R\$ 180 mil (Cento e Oitenta Mil Reais) anuídos pelo Conselho Municipal de Cultura - CON-CULTURA -, através do Fundo Municipal de Cultura, que serão assim distribuídos:

2. ARTES CÊNICAS

2.1. II **Festival Curta Teatro** - Edital destinado a premiar três grupos de teatro do Município de Campos dos Goytacazes, distribuindo entre eles a importância de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) nas seguintes condições:

- a) Tema: "Livre", com montagem inédita;
- b) Inscrição: De 15 a 30 de Agosto de 2016;
- c) Apresentações: Dia 15 e 16 de setembro/2016, no Teatro de Bolso, a partir das 19 horas, diante de uma comissão julgadora instituída pelo Museu Histórico de Campos, através do Curso Livre de Teatro, a quem caberá a elaboração do regulamento do evento;
- d) As despesas com as apresentações correrão por conta dos participantes.
- e) O espaço e a oferta de equipamentos correrão por conta da municipalidade;

2.1.1. I **Mostra de Teatro de Rua** - Edital destinado a premiar três grupos de Teatro do Município de Campos dos Goytacazes, distribuindo entre eles, independentemente da categoria - Teatro de Boneco, *Stand-up Comedy*, Teatro Adulto e ou Infantil e Arte Circense e etc., a importância de R\$ 12.000,00, nas seguintes condições:

- a) Tema: Livre;
- b) Inscrições de 12 de Setembro a 14 de outubro de 2016;
- c) Apresentações: Dias 05 de Novembro/2016, na Praça Nilo Peçanha, das 10 às 16 horas, diante de uma comissão julgadora a ser estabelecida pela direção do Curso Livre de Teatro, a quem caberá a elaboração do regulamento e a curadoria do evento;
- d) As despesas com a realização dos espetáculos correrão por conta dos grupos finalistas e os equipamentos necessários a cargo da municipalidade.

2.2. **Espetáculos Musicais**. - Edital destinado a financiar montagens experimentais e inéditas de grupos musicais de Campos dos Goytacazes, distribuindo entre os três selecionados a importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais),

- a) Tema: Livre;
- b) Inscrições: de 15 a 30 de Agosto de 2016.
- c) Os grupos, selecionados por comissão formada pela Gerência de Música (A quem caberá a elaboração do respectivo regulamento), farão três espetáculos no final de semana - sexta-feira, sábado e domingo -, a partir do dia 19, 20 e 21 de setembro de 2016, prosseguindo nos três finais de semana subsequentes, no Teatro de Bolso; ou em outro local a ser indicado pelos idealizadores do projeto.
- d) Os equipamentos para as apresentações previstas correrão por conta da municipalidade, sendo que as demais despesas - instrumentos musicais, músicos, roupas, fantasias, calçados, maquiagens, adereços, cenografia e etc. - sob a responsabilidade dos grupos participantes.

2.3. JOVENS INSTRUMENTISTAS

Edital destinado a premiar os quatro melhores jovens instrumentistas, executores de qualquer instrumento musical, matriculados, regularmente, nas escolas de música e ou partícipes de grupos musicais e bandas civis e militares do município de Campos dos Goytacazes, devendo ser distribuídos entre eles a importância de 20.000,00;

- a) Categoria: Clássico e ou Popular;
- b) Inscrições de 15 a 30 de Agosto de 2016;
- c) A apresentação da final será no Teatro Trianon no dia 10 de setembro de 2016, a partir das 20 horas, perante uma comissão julgadora a cargo da Gerência de Música da Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima.
- d) O regulamento para o evento será da responsabilidade da municipalidade;

3. Artes Plásticas

3.1. **Exposição Coletiva** - Edital destinado os melhores obras da Exposição Coletiva de Artes Plásticas - II EXPOART - reunindo artistas plásticos de todas as correntes estéticas, de diferentes formulações técnicas - pintores, arquitetos e/ou escultores, com (até) três obras cada um deles, distribuindo entre os selecionados, através de comissão instituída pela Associação Norte Fluminense de Artes Visuais, a quem caberá a formulação do regulamento, a importância de R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais), assim convencionada: Sênior - 1º Lugar, R\$ 6.000,00; 2º Lugar, R\$ 4.000,00; 3º Lugar, 3.000,00; 4º Lugar, R\$ 2.000,00. Júnior - 1º Lugar, R\$ 5.000,00; 2º Lugar, R\$ 3.000,00; 3º Lugar, 2.000,00; 4º Lugar, R\$ 1.000,00.

- a) Tema: "Livre";
- b) Inscrição: 15 a 30 de Agosto de 2016;
- c) Os grupos selecionados deverão participar da EXPOART/2016, a partir do dia 15 de Setembro, no foyer do Teatro Municipal Trianon ou na galeria de arte do Museu Histórico de Campos, no período de 15 a 30 de Setembro de 2016, no horário das 14 às 21 horas;
- d) Cada artista premiado deverá doar uma de suas obras para o acervo da Pinacoteca do Museu Histórico de Campos, ao final da exposição;
- e) A edição do catálogo, além das despesas com a exposição, coquetel e divulgação e diploma correrão por conta dos idealizadores do evento;

4. FESTIVAL DE ARTE DE RUA

4.1. - Edital destinado a financiar:

4.2. **Mostra de Street-Dance**, a ser realizado no espaço de frente ao Museu Histórico de Campos, com premiação aos três melhores grupos, segundo julgamento organizado pelo Curso Livre de Teatro, a quem caberá a elaboração do regulamento, com o valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais);

4.3. **Encontro da Tribo Grafite**, com financiamento para a edição de 08 (Oito) painéis em locais a serem definidos pelos idealizadores, cabendo aos selecionados pela Curadoria, a quantia de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), divididos entre eles;

4.3. **Mostra de Poesia Rap**, a ser realizada no espaço do Museu Histórico de Campos, com premiação aos três melhores, com seleção a cargo do Curso Livre de Teatro, a quem caberá a elaboração do respectivo regulamento. Caberá aos finalistas a importância de 9.000,00 (Nove Mil Reais), divididos entre eles.

4.4. **Concurso de Samba de Terreiro**, com premiação aos três primeiros colocados, com seleção a cargo da Gerência de Música da Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima (a quem caberá a elaboração do regulamento), em concurso a ser realizado no Teatro de Bolso (ou outro local a ser definido pelos idealizadores), cabendo aos vencedores a importância de R\$ 12.000,00, dividida entre eles.

- a) Tema: "Cultura Popular";
- b) Inscrições: 15 a 30 de Agosto de 2016;
- c) Os painéis deverão ser pintados nos dias 15 e 30 de setembro de 2016;
- d) Os custos com a compra de materiais a serem usados pelos grafiteiros são de sua inteira responsabilidade;
- e) Na inscrição os grafiteiros deverão incluir o *layout* de seus desenhos/murais;
- f) Os equipamentos para a apresentação dos grupos de dança correrão por conta dos idealizadores do evento;
- g) O projeto prevê a escolha de uma escola municipal e envolverá um amplo programa pedagógico com a participação dos professores.
- h) As apresentações do concurso de samba de terreiro serão de inteira responsabilidade dos participantes, ficando a parte técnica: conjunto, equipamentos e outras necessidades por conta da municipalidade;
- i) Os eventos serão regulamentados através de suas respectivas curadorias;

5. CONTADORES DE HISTÓRIAS

Edital destinado à concessão de prêmios aos 03 (três) melhores contadores de histórias, dentre os que se inscreverem (sem limite de inscrição), com a importância de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), divididos entre eles.

- a) Tema: "Quem quiser que conte outra";
- b) Inscrições: 15 a 30 de Agosto de 2016.
- c) As apresentações vão ocorrer no dia 05 de Setembro, no *solarium* do Museu Histórico de Campos (Solar do Visconde de Araruama), a partir das 19 horas, diante de uma comissão julgadora a ser instituída pela Gerência de Literatura, da Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima, a quem caberá elaborar o regulamento;
- d) Os equipamentos necessários às apresentações correrão por conta dos idealizadores do evento.

6. Competição de Audiovisual

a) Fotografia

Edital destinado a premiar os melhores trabalhos fotográficos, em preto e branco e a cores, com apresentação e medidas a serem definidas por regulamento próprio, a cargo da Câmara Técnica de Audiovisual, que tem como titular a Associação de Imprensa Campista, a quem cabe a regulamentação do evento, devendo ser premiadas as fotos P/B e a cores, de primeiro e segundo lugares, distribuindo entre os vencedores a importância de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais);

Temas: "Um Olhar Sobre a Cidade" e ou "Patrimônio Histórico";

Data de Inscrição: 15 a 30 de Agosto de 2016;

As fotos serão expostas, no período de 15 a 30 de setembro, no Museu Histórico de Campos ou e outro local a ser indicado pelos curadores.

b) Vídeo-documentário

Edital destinado a premiar os melhores trabalhos videográficos produzidos por mídias eletrônicas, com até 12 minutos de duração, com condições a serem estabelecidas por regulamento a cargo da Câmara Técnica de Audiovisual, que tem como titular a Associação de Imprensa Campista, cabendo aos primeiro e segundo lugares a importância de R\$ 6.000 (Seis Mil Reais).

Temas: "Um Olhar Sobre a Cidade" e ou "Patrimônio Histórico";

Data da Inscrição: 15 a 30 de Agosto de 2016;

Os trabalhos inscritos deverão ser exibidos e julgados, por uma comissão julgadora cargo dos curadores, nos dias 21 e 22 de Setembro de 2016;

7. Literatura

Edital destinado a premiar as melhores expressões da literatura, nas categorias Poesia, Crônica/Contos e Jornalismo Literário, a partir de condições a serem estabelecidas pela Gerência de Literatura da Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima, a quem caberá elaborar o regulamento, devendo ser distribuídos entre os vencedores a importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Temas: "Um Olhar Sobre a Cidade" e ou "Patrimônio Histórico";

Inscrição: 15 a 30 de Agosto de 2016;

Apresentação: No dia 23 de Setembro de 2016, para a escolha dos melhores através de uma comissão julgadora a cargo dos curadores.

8. Prêmio À Folia de Reis Estrela do Oriente, do Parque São José.

a) O Grupo, por decisão do Conselho Municipal de Cultura e do Comitê Gestor e do Fundo Municipal de Cultura, receberá a importância de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) pelo conjunto de seu trabalho cultural e deverá se apresentar no dia 10 de Setembro/2016, no *Solarium* do Museu Histórico de Campos, antecedendo a palestra sobre o tema, a cargo do Departamento de Literatura da municipalidade.

9. DOCUMENTAÇÃO

a) Cada participante se obriga a apresentar os documentos necessários exigidos pela legislação em vigor, tanto para pessoas físicas como para pessoas jurídicas.

b) Os prazos deverão ser rigorosamente cumpridos pelos participantes;

c) Para as apresentações os atores/atrizes arcarão com as despesas com guarda-roupa, maquiagem e outras ações que visem melhorar a interpretação de cada um dos concorrentes.

d) Juntamente com a ficha de inscrição, os interessados deverão anexar o que for pertinente à área artística escolhida, como textos, layouts, CDs, DVDs, fotografias, propostas de montagens e etc. e tudo mais que for esclarecedor para cada comissão encarregada pela seleção dos trabalhos.

10. Casos Omissos

Os casos omissos, e outros não previstos no edital e nos regulamentos, serão resolvidos pela maioria dos integrantes do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, em 05 de Agosto de 2016.

ORÁVIO DE CAMPOS SOARES

Subsecretário Adjunto de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico e Presidente do Conselho Municipal de Cultura e

10. FICHA DE INSCRIÇÃO

1.	Nome do Grupo/Artista individual:	CNPJ/CPF
2.	Categoria:	
3.	Participantes:	
4.	Título da Apresentação:	
5.	Responsável:	
6.	Endereço:	
7.	Endereço eletrônico:	
8.	Equipamentos Necessários:	

Concordo com as condições dos editais e os respectivos regulamentos:

Campos dos Goytacazes, ____ de ____ 2016.

Assinatura do responsável

Id: 1975961

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERMO ADITIVO Nº. 003 AO CONTRATO: 355/2013.
FATO GERADOR: Concorrência Pública nº. 001/2013 - FMS.
PROCESSO: Nº. 2013.099.000460-6-PR.
OBJETO: Prorrogação de prazo sem reflexo financeiro da Obra de Ampliação do Hospital Geral de Guarus - Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA.
PRAZO DO ADITIVO: 12(doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea a, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ratifico e homologo o presente Aditivo da Execução Contratual.

Campos dos Goytacazes, 17 de Junho de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1975835

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0163/2016.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 029-A/2015.
PROCESSO: 2015.099.000127-P-PR.
OBJETO: Aquisição de medicamentos visando a assistência aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRA-CEMA LTDA.
CNPJ: 03.946.428/0001-10.
VALOR TOTAL: R\$ 791.200,00 (Setecentos e noventa e um mil e duzentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 29 de Julho de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1975836

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 013-A/2016

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a sessão, realizada no dia 09 de agosto de 2016 às 14h, referente à licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 013-A/2016, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de kits de marca-passos temporário transvenoso bipolar visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde, foi considerada **DESERTA**, uma vez que à mesma não acudiram interessados.

Campos dos Goytacazes, 09 de agosto de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da FMS

Id: 1976034

Fundação Municipal da Infância e Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2015.044.000044-9-PR
PREGÃO Nº: 007/2015
CONTRATO Nº: 0050/16
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATIVIDADES MANUAIS E LÚDICAS.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA..
CNPJ: 39.240.676/0001-98
VALOR GLOBAL: R\$ 9.918,15 (Nove mil, novecentos e dezoito reais e quinze centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 27 de julho de 2016.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
=Presidente da FMJ=

Id: 1976007

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0133/2016

O **Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**

R-E-S-O-L-V-E, tomar sem efeito a Portaria nº 0112/2015, que nomeou **João Carlos Viana**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de agosto de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de agosto de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

Id: 1975834

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016

"Campos dos Goytacazes, 08 de agosto de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos e 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

A Pregoeira da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que

fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 038/2016, conforme discriminado abaixo:

Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA A DIESEL PARA TRANSMISSÃO DO SINAL DIGITAL DA TV CÂMARA DOS CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 23 de agosto de 2016 às 13:00h (treze horas).

O Edital poderá ser adquirido na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, sediada na Avenida Dr. Alberto Torres, 334, centro, Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9:00 horas às 17:00 de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 resma de papel A4 com 500 folhas brancas.

Silvia C. V. Ferreira
Pregoeira da CMCG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016

"Campos dos Goytacazes, 08 de agosto de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos e 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

A Pregoeira da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 039/2016, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e treinamento técnico operacional de equipamentos para transmissão do sinal digital da TV Câmara campos.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 22 de agosto de 2016 às 13:00h (treze horas).

O Edital poderá ser adquirido na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, sediada na Avenida Dr. Alberto Torres, 334, centro, Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9:00 horas às 17:00 de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 resma de papel A4 com 500 folhas brancas.

Silvia C. V. Ferreira
Pregoeira da CMCG

Id: 1975833



1 mostre que
você é *sangue*
bom

*Vista essa camisa e ajude
a salvar vidas. Doe sangue.*

para ser um
sangue bom



- Estar em boas condições de saúde.
- Ter entre 18 e 65 anos e pesar no mínimo 50 quilos.
- Estar descansado e alimentado (evitar alimentação gordurosa nas quatro horas que antecedem a doação).
- Apresentar documento original com foto emitido por órgão oficial (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, carteira de habilitação ou passaporte).

Horário de coleta:
Todos os dias, das 7h às 18h

Hemocentro Regional de Campos:
(22) 2732-4260

Hospital Ferreira Machado:
(22) 2737-2500
Rua Rocha Leão, 02 - Caju,
Campos dos Goytacazes - RJ

Para informações sobre a coleta,
entre em contato pelo telefone

0800 2820 250

